Exercício: **2020**

Projeto de Lei nº 22/2020

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2019, na importância de até 202.921,22 (duzentos e dois mil novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2019, Lei Municipal Nº 1140/2018 de 18/12/2018, um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 202.921,22 (duzentos e dois mil novecentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
547 - 3.3.90.39.00.00	03303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344,89
540 - 3.3.90.39.00.00	3496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.348,55
549 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176,68
541 - 3.3.90.39.00.00	33324	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60,49
551 - 3.3.90.93.00.00	33500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	226,83
553 - 3.3.90.93.00.00	33500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	405,45
552 - 3.3.90.93.00.00	3500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	522,49
548 - 4.4.90.52.00.00	03304	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.627,58
555 - 4.4.90.52.00.00	33500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.256,51
554 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	930,26
542 - 4.4.90.52.00.00	3518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.558,24
07.003.10.304.0009.2.087.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
556 - 4.4.90.52.00.00	33500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.463,25
		Total Suplementação:	**202.921,22**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo , Estado do Paraná, em 27/04/2020.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal